



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 10 /92

Em 21 de setembro de 1992.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº, /
Presidente da Câmara Municipal de Pi-
quete, Estado de São Paulo, usando /
de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no requerimento anexo,

RESOLVE:

Determinar seja incluída nas folhas de pa-
gamentos mensais, a partir deste mês, a importância relativa a
mais um quinquênio a que o funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SIL-
VA passou a fazer jús, de conformidade com o artigo 197 da Lei
Municipal nº 729, de 29/agosto/73 - Estatuto dos Funcionários/
Públicos do Município de Piquete - e contagem de tempo de ser-
viço anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João
Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um (21) //
dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois ///
(1992).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria